



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE  
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

**ATA DA 478ª REUNIÃO PLENÁRIA  
ORDINÁRIA GESTÃO 2021 A 2023.**

1 Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às 14h, reunidos na Sede do  
2 Conselho de Enfermagem de Sergipe, situada a Av. Hermes Fontes, 931 – Bairro Salgado Filho,  
3 reuniram-se os membros do Plenário do Coren-SE. Conselheiros Efetivos: Sr. Diego Rafael da Silva  
4 Borges, **PRESIDENTE EM EXERCÍCIO NESTA PLENÁRIA**, Sra. Clarice Fonseca Mandarin, o  
5 **SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO NESTA PLENÁRIA**, Sr. Cícero Marcondes Santos Lima,  
6 **TESOUREIRO**, Sra. Danielle Freire dos Anjos, Sr. Marcel Vinícius Cunha Azevedo, Sra. Denise  
7 Santos Oliveira Correa, Efetivada a Conselheira, Sra. Syneide de Almeida Araújo em substituição a  
8 Conselheira, Sra. Zenaide Cavaltanti de Medeiros Kernbeis, por motivo de viagem; ausência  
9 justificada do Conselheiro Presidente, Sr. Conrado Marques de Souza Neto, por motivos pessoais não  
10 participará desta plenária; ausência justificada do conselheiro Sr. Cleston da Silva Soares. Verificado  
11 o quórum, o presidente em exercício nesta plenária inicia a 478ª Reunião Ordinária Plenária. O Sr.  
12 Diego Rafael informa que terá inclusão de pauta: Memorando nº 119/2022 - Departamento de Gestão  
13 – Contratação de Empresa; Impressão de Boletos. Informes: o Sr. Diego Rafael informa que o  
14 Conselho Federal de Enfermagem em sua Resolução Cofen nº 711/2022 determinou aos Conselhos  
15 Regionais a aplicação da correção de 10,12% (INPC), quando da fixação das anuidades, taxas e  
16 serviços de 2023. **HOMOLOGAÇÃO: ITEM 01. TERMO DE REFERÊNCIA CURSO DE**  
17 **IMPLANTAÇÃO E-EFD-REINF, E-SOCIAL (EVENTOS INSS), DCTFWEB,**  
18 **PERDCOMPWEB, NOVAS ROTINAS DE RETENÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E**  
19 **PAGAMENTO DE DARF PREVIDENCIÁRIO NO SIAFFWEB** - o Presidente em Exercício  
20 apresenta a faz a leitura do Termo de Referência/Projeto Básico destinado as inscrições dos servidores  
21 José Miraldo de Melo Fontes, Lucas Fernandes Araújo e Maria Gilza Vieira Gomes no “Curso de  
22 Implantação da EFD-Reinf, E-Social (Eventos INSS), DCTFWeb, PERDCOMPWeb, Novas  
23 Rotinas de Retenções Previdenciárias e Pagamento de DARF Previdenciário no SIAFFWeb”,  
24 realizado na cidade de Maceió (AL) no período de 03 a 07/10/2022; nesta oportunidade, o Sr. Diego  
25 Rafael informa que foi aprovado Ad Referendum no período em que estava como Presidente em  
26 Exercício a abertura de procedimento licitatório, diante da urgência de contratação de empresa  
27 especializada conforme o exposto; após discussão, colocado em votação, homologado por  
28 unanimidade. **ITEM 02. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 13-2021** – o Presidente em  
29 Exercício faz a leitura do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2021 da Empresa Terceirize Serviços  
30 Especializados Eireli, referente à contratação de empresa especializada no fornecimento de mão de  
31 obra qualificada para a prestação de forma contínua de serviços de apoio administrativo e serviços  
32 auxiliares com fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários a serem executados  
33 nas dependências da sede do Coren/SE; nesta oportunidade, o Sr. Diego Rafael, informa que foi  
34 aprovado Ad Referendum a renovação do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2021 uma vez que a  
35 solicitação chegou à presidência de forma intempestiva; após discussão, colocado em votação,  
36 homologado por unanimidade. **ITEM 03. PAD 36-2022 - DENÚNCIA – FALSIFICAÇÃO**  
37 **DIPLOMA TÉCNICO DE ENFERMAGEM** – o Presidente em Exercício expõe à Plenária o PAD  
38 36/2022, instaurado após apresentação de diplomas com alterações/rasuras em dados pontuais nos  
39 diplomas; diz ainda que, após ter conhecimento foi acionado a Escola Centro de Estudos Santa Anna

Av. Hermes Fontes, 931 – Bairro: Salgado Filho – Cep: 49020-550 – Aracaju-SE  
Fone/Fax (079) 3225-4000  
www.coren-se.gov.br

*Syneide*

*Diego*

 **Coren<sup>SE</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe

031



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE  
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

**ATA DA 478ª REUNIÃO PLENÁRIA  
ORDINÁRIA GESTÃO 2021 A 2023.**

40 solicitando informações acerca da veracidade dos diplomas; foi encaminhado ofício à Polícia Federal  
41 solicitando abertura do competente inquérito policial para apuração de possível crime; foi enviado  
42 ofício ao Conselho Federal de Enfermagem solicitando o cancelamento da numeração da inscrição,  
43 bem como, foi exarado Decisão Coren/SE nº 025/2022 ex officio e ad'referendum da plenária  
44 cancelando a inscrição concedida a Sra. Rosani Maria Mota Santos; após discussão, colocado em  
45 votação, homologado por unanimidade. **ITEM 04. PAD 40/2022 – INTENÇÃO DE REGISTRO**  
46 **DE PREÇOS – AQUISIÇÃO GASOLINA, ETANOL E DIESEL** – o Presidente em Exercício  
47 expõe à Plenária o PAD 40/2022, acerca da intenção a adesão da Ata de Registro de Preço da  
48 Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco (CODEVASF) – 11º Superintendência  
49 Regional Amapá, para contratação de empresa especializada no fornecimento (gasolina, etanol e  
50 diesel) para o exercício de 2023, visando atender aos veículos pertencentes à frota do Coren/SE,  
51 visando a celeridade no procedimento fora aprovado Ad'Referendum; após discussão, colocado em  
52 votação, homologado por unanimidade. **PAUTA: ITEM 01. DECISÃO COREN-SE Nº 26/2022** –  
53 o Presidente em Exercício apresenta a referida decisão que Normatiza e disciplina as Comissões de  
54 Ética de Enfermagem nas Instituições de Saúde do Estado de Sergipe; nesta oportunidade, ressalta  
55 que durante a realização da 234ª Reunião Extraordinária de Plenária foi apresentado e aprovado por  
56 unanimidade o Manual de Orientações para Formação e Implantação da Comissão de Ética nas  
57 Instituições de Saúde do Estado de Sergipe; diante de todo o exposto, o Sr. Diego Rafael, comunica  
58 à plenária que a Decisão e o Manual em tela serão encaminhados ao Cofen para homologação, após  
59 discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. **ITEM 02. DECISÃO COREN-SE Nº**  
60 **27/2022** – o Presidente em Exercício apresenta a referida decisão que aprova as inscrições  
61 Definitivas: Principais, Secundárias e Remidas, Especializações e Transferências; após discussão,  
62 colocado em votação, aprovado por unanimidade. **ITEM 03. DECISÃO COREN-SE Nº 28/2022** –  
63 o Presidente em Exercício apresenta a minuta da decisão que homologa o resultado da eleição da  
64 Comissão de Ética do Hospital Dr. Pedro Garcia Moreno Filho, após discussão, colocado em votação  
65 a Decisão Coren/SE nº 28/2022; aprovada por unanimidade. **ITEM 04. REGISTRO DE EMPRESA**  
66 **– COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS E AGENCIAMENTO DE MÃO DE**  
67 **OBRA DO ESTADO DE SERGIPE** – o Presidente em Exercício, faz a leitura do Parecer nº 47/2022  
68 emitido pelo Chefe do Departamento de Ficalização, Evaldo Lima de Oliveira Filho, onde, o mesmo  
69 em sua conclusão informa que a empresa Cooperativa de Profissionais Autônomos e Agenciamento  
70 de Mão de Obra do Estado de Sergipe - COOPSERV, localizada em São Cristovão/SE, atende os  
71 requisitos da Resolução Cofen nº 255/2001, opinando pelo registro da citada empresa; após discussão,  
72 colocado em votação, aprovado por unanimidade. **ITEM 05. REGISTRO DE EMPRESA –**  
73 **COOPERATIVA BEM MAIS SAÚDE** – o Presidente em Exercício, faz a leitura do Parecer nº  
74 42/2022 emitido pelo Chefe do Departamento de Ficalização, Evaldo Lima de Oliveira Filho, onde,  
75 o mesmo em sua conclusão informa que a empresa Cooperativa Bem Mais Saúde, localizada em  
76 Aracaju/SE, atende os requisitos da Resolução Cofen nº 255/2001, opinando pelo registro da citada  
77 empresa; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. **ITEM 06.**  
78 **RELATÓRIO TRIMESTRAL DE PROCESSOS ÉTICOS – JULHO A SETEMBRO DE 2022**

*Delegado*

*Presidente*

*Secretário*



**Coren<sup>SE</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe

*eee*

*Siguali*



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE  
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

ATA DA 478ª REUNIÃO PLENÁRIA  
ORDINÁRIA GESTÃO 2021 A 2023.

79 - o Presidente Em Exercício apresenta à plenária o Relatório Trimestral atualizado dos Processos  
80 Éticos dos meses de julho a setembro de 2022; após discussão, colocado em votação, aprovado por  
81 unanimidade o encaminhamento do supracitado relatório ao Conselho Federal de Enfermagem. O Sr.  
82 Diego Rafael informa que o Item 07. foi remanejado do dia 18/10 para a data de hoje. **ITEM 07.**  
83 **PARECER DE ADMISSIBILIDADE Nº 08/2022** - o Presidente Em Exercício solicita a conselheira  
84 Sr. Danielle Freire dos Anjos para explicar à plenária acerca da denúncia recebida através da  
85 ouvidoria, referente à conduta de profissional Enfermeira; nesta oportunidade, a conselheira relatora  
86 faz a leitura do Parecer de Admissibilidade e conclui que diante dos fatos descritos neste parecer e  
87 considerando a legislação vigente que subsidiam as práticas de enfermagem em unidades básicas de  
88 saúde, acredita-se que houve caracterização de infração à luz da Resolução COFEN 564/2017 – Novo  
89 Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem: Art. 61, Art. 62 e Art. 81, visto que, foram  
90 prescritas medicações que não estão descritas em protocolos ou outras normativas técnicas  
91 estabelecidas pelo Ministério da Saúde, vota pela admissibilidade da presente denúncia; após  
92 discussão, colocado em votação, os conselheiros votam pela admissibilidade da presente denúncia,  
93 seguindo o voto da relatora, sendo aprovado por unanimidade; o conselheiro Presidente Em Exercício  
94 informa que será expedida decisão onde assinará com a relatora do parecer e deverá ser encaminhado  
95 ao Gabinete da Presidência para exarar portaria designando a Comissão de Processo Ético. **Inclusão**  
96 **de Pauta: (...) Memorando nº 119/2022 - Departamento de Gestão – Contratação de Empresa;**  
97 **Impressão de Boletos** – o presidente em exercício faz a leitura do supramencionado memorando e  
98 do Termo de Referência/Projeto Básico destinado a Contratação de empresa para impressão e emissão  
99 de no máximo 31000 (trinta e um mil) boletos, distribuídos entre Pessoas Físicas e Jurídicas,  
100 utilizando dados variáveis. IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS, em papel 75gr/m3, dimensões A4  
101 (210mm x 297mm), impressão digital de dados variáveis preto (1x1 cores), com acabamento dobrado  
102 (auto envelopado), colado e serrilhas laterais, e impressão frente e verso, auto envelopado; após  
103 discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade abertura de processo licitatório; o Sr.  
104 Diego Rafael diz que considerando a aprovação do plenário será formalizado abertura de Processo  
105 Administrativo – PAD; em seguida encaminhar a Comissão Permanente de Licitação para  
106 conhecimento e providências. E nada mais havendo, foi encerrada a Ata da 478ª Reunião Ordinária  
107 Plenária, que será após leitura e assinada por mim Conselheira Secretária Em Exercício efetivada  
108 nesta plenária e pelo Presidente Em Exercício efetivado nesta plenária e demais conselheiros  
109 presentes.

*[Assinatura manuscrita]*

Danielle Freire dos Anjos  
Lucene Marcondes Santos Birma

Av. Hermes Fontes, 931 – Bairro: Salgado Filho – Cep: 49020-550 – Aracaju-SE  
Fone/Fax (079) 3225-4000  
www.coren-se.gov.br

Cláudia Fonseca Maudarino  
Denise Santos O. Lorrão  
Suzete de Almeida Anjos

